

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5023/2023

EMENDA INDIVIDUAL
PARLAMENTAR AO PROJETO DE
LEI QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE PETRÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024,
GP Nº 454/2023, PROCESSO Nº
4466/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 454/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 4466/2023, dotação orçamentária no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde** destinada a aquisição de equipamentos e mobiliários em favor do Pronto Socorro Leônidas Sampaio, localizada na Rua Teresa, 1839 - Alto da Serra, Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Melhoria da Qualidade da Saúde Equipamentos e Material Permanente	18	02	10	301	2020	2075	4	4	90	52	1.500.99	30.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		30.000,00
Totais												30.000,00	30.000,00

Primeiramente, cabe ressaltar a relevância incontestável do Pronto Socorro Leônidas Sampaio no contexto da saúde pública municipal. Trata-se de uma unidade de saúde estratégica, cuja missão é prestar atendimento emergencial de qualidade à população de Petrópolis. A manutenção de um pronto-socorro eficiente é crucial para garantir a saúde e a vida dos cidadãos, qualidade dos equipamentos destinados aos funcionários, bem como para atender aos princípios constitucionais que preveem o direito à saúde como um dos pilares fundamentais do Estado.

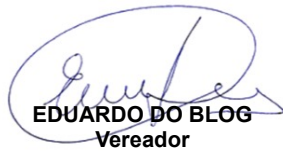
No que concerne à base legal que respalda a necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliários para o Pronto Socorro Leônidas Sampaio, faz-se mister mencionar a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 196, assegura o direito à saúde como um dever do Estado, incluindo o fornecimento de equipamentos e infraestrutura adequada para o atendimento de urgência.

Nesse contexto, a referida dotação orçamentária é fundamental para assegurar a operacionalização eficiente do Pronto Socorro Leônidas Sampaio. A aquisição de equipamentos médicos modernos e a renovação do mobiliário são medidas necessárias para otimizar o atendimento aos pacientes, proporcionando um ambiente adequado e seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários do serviço.

Ademais, a alocação desses recursos está em plena consonância com os princípios da eficiência e da economicidade, previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). A modernização e adequação do Pronto Socorro Leônidas Sampaio contribuirão para reduzir os custos com manutenção e reparos, bem como para diminuir o tempo de permanência dos pacientes na unidade, o que, por sua vez, reduzirá os gastos com atendimentos prolongados.

NOTA: Acréscimo realizado na página 141 do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador